Projeto de Lei n. ___/CMC/2025

Autora: Mesa Diretiva.

ALTERA A LEI N. 2.157/PMC/2007, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo I da Lei n. 2.157/PMC/2007, para ampliação do número de vagas do cargo de Assessoria Jurídica da Presidência, que passa a vigorar com a redação anexa à presente Lei.

Art. 2º A verba de representação do cargo corresponde ao definido no anexo II da Tabela II da Lei 2.157/PMC/2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de março de 2026.

Gimenez Fritz
Presidente C.M.C.

Edimar Kapiche Luciano
1º Secretário C.M.C.

Carlos Antonio De Freitas Lima
2ª Secretário C.M.C.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a4244763-03ae-4149-a6da-6817006a78da - Página 1/3

PROJETO DE LEI N. ___/CMC/25

Autoria: Mesa Diretiva

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa alterar a tabela prevista no Anexos I da Lei n. 2.157/PMC/07, com intuito de acrescentar mais uma vaga no cargo de assessor jurídico para desempenhar suas funções junto à Presidência.

Oportunamente o presente projeto de lei busca ajustar a quantidade de pessoal a realidade, considerando o volume de trabalho desenvolvido nesta casa de leis. A presente propositura de acréscimo de vaga visa auxiliar todos os vereadores no desenvolvimento de Projetos de lei e outros, pois a assessoria irá prestar orientação prévia e auxiliará os gabinetes na elaboração das proposituras com aprimoramento da técnica legislativa. Trata-se de uma justa e providencial medida, razão pela qual apresentamos a presente proposta e contamos com o apoio dos nossos nobres pares à sua aprovação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de março de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
23/03/2026 09:41:05

Gimenez Fritz
Presidente C.M.C.

Edimar Kapiche Luciano
1º Secretário C.M.C.

Carlos Antônio De Freitas Lima
2ª Secretário C.M.C.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ
23/03/2026 10:09:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a4244763-03ae-4149-a6da-6817006a78da - Página 2/3

ANEXO I

TABELA I

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
(...)		
c) Assessoria Jurídica da Presidência		
02 Assessor Jurídico	I	1.650,00
(...)		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a4244763-03ae-4149-a6da-6817006a78da - Página 3/3